



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



LEI N° 677 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a denominação da Praça Municipal no Povoado Pratinha, localizado neste Município e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Uruçuí-PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Uruçuí, aprovou, e a Prefeita Municipal sancionou, a seguinte Lei, de acordo com a lei orgânica no seu artigo 65.

Art. 1º Fica denominado Maria da Guia Saraiva Veloso, a Praça do Povoado Pratinha, localizado neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em Uruçuí-PI, 21 de Setembro de 2015.

DEBORA RENATA COELHO DE ARAUJO

Prefeita Municipal

OSMAR ALEXANDRE MOREIRA

Secretário Municipal de Governo